CONEDE

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA – CONEDE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze e trinta e um minutos, no auditório da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, realizou-se a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE, biênio 2024-2026, estavam presentes a Sra. Jussara Pedrosa Presidente, a Sra. Emília de Paiva Aguiar Vice - Presidente e o Sr. Pedro Penalber Secretário e demais membros: Representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Amazonas o Senhor João Climaco de Melo Junior e a Sra. Núria Baciquete Brasil, representando o Núcleo de Amparo Social Tomas de Aquino – Abrigo Moacyr Alves o Sr. Pedro Penalber Junior, representando a Associação dos Deficientes Intelectuais do Estado do Amazonas a Sra. Emília de Paiva Aguiar, representando a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felippo Smaldone a Sra. Shirlei Sueli Gomes Moura e a Sra Maria Rosália Constantine Gaspar, representando a Federação das APAES do Amazonas a Sra. Ellen Rego de Souza, representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa – SEC a Sra. Maria Sheila de Souza Campos, representando a Secretaria de Educação e Desporto Escolar – SEDUC a senhora Hellen Cristina Prata da Silva, representando o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN a Sra. Mitza Brasil Roberto e a Sra. Delnandina Macedo Monteiro, representando a Empresa Estadual de Turismo – Amazonastur a Sra. Flacy Cauper Antony e a Sra. Rosangela Costa Viana, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social SEAS a Sra. Daiana Araujo de Souza, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI a sra. Vania Martins e a Sra. Solange Ferreira dos Santos Souza, representando a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA a Sra. Priscilane Campos dos Santos, representando a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC a Sra. Jussara Pedrosa Celestino da Costa e a Sra. Maria Jane Selma Banes Trindade Nunes, representando a Secretaria de Estado Desporto e Lazer – SEDEL a Sra. Fernanda Montefusco da Silva e representando a Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB a Sra. Andressa Lima Pinheiro. Ao iniciar reunião a Presidente pede a leitura

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:34 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA16.5F77.C8C2.EBC3/73238B48
Código verificador: **PA16.5F77.C8C2.EBC3** CRC: **73238B48**

da ata, após, fala sobre a inclusão da cadeira da SEPCD que já está na Casa Civil. A primeira pauta da reunião seria sobre a "Análise dos processos sobre a ótica da Pessoa com Deficiência" e a segunda pauta "Edital de Concursos Públicos de 5%", ambas solicitadas pelo Conselheiro Sr. Moisés representante da ASPOL, que até aquele momento não compareceu à reunião, devido a ausência do Sr. Moisés, a Presidente pediu para inverter a pauta, colocando como a primeira pauta as "Instituições que tiveram a sua documentação analisada e habilitadas pelo CONEDE". As OSCs habilitadas e não habilitadas serão publicadas, as OSCs não habilitadas terão 5 dias uteis para a verificação e se, haverá algum questionamento. A Presidente pergunta da Secretária Selma quantas instituições apresentaram projetos para firmar convenio com a SEPCD, a secretária responde que somente 7 (sete) instituições, a Presidente pede que a plenária ajude a divulgar o Edital que está aberto da Secretaria da Pessoa com Deficiência, pelo quantitativo do valor do recurso do valor de 250 mil, com um prazo até na sexta dia 31 de outubro, a secretaria Selma disse que entrou em contato com algumas instituições e que estas estavam alinhando algumas situações. E reforça o pedido de divulgação para as instituições e fala sobre a habilitação do CONEDE que é um ponto a mais, mas não quer dizer que as instituições não podem divulgar os seus projetos. Lembra também que ao final do exercício deste ano o recurso repassado para o outro ano e ficará perdido, tendo Instituições que necessitam desse recurso. A representante do Felippo Smaldone, a Sra. Shirley Sueli, fala da dificuldade no SIGED, que o sistema está apresentando uma divergência e a possibilidade de estar acontecendo o mesmo com outras instituições. A Secretária Selma fala que as Instituições que estão tendo dificuldade estão procurando a secretaria e tentando sanar o problema encontrado. A Secretária Selma fala que o setor de comunicação da SEPCD que já está elaborando uma postagem para a identificação de uma situação do edital e quanto a obrigatoriedade do certificado do CONEDE, que muitos achavam que era obrigatório a apresentação, mas a Presidente fala que era bom fazer um vídeo para colocar nas redes sociais que chame atenção para o prazo, que se inscrevam independente da habilitação no Conselho da Pessoa com Deficiência. A Presidente destacou que é preocupante o baixo engajamento das instituições, especialmente diante do término do recurso anual, alertando que aquelas que não se regularizarem neste exercício poderão enfrentar dificuldades financeiras no próximo ano. Ressaltou, ainda,

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:34 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA16.5F77.C8C2.EBC3/73238B48
Código verificador: **PA16.5F77.C8C2.EBC3** CRC: **73238B48**

que 2026 será um ano político e que é importante assegurar o recebimento do fomento em 2025, garantindo estabilidade financeira às instituições. A Presidente reforça sobre as instituições do interior. Foi mencionado também que o sistema do TCE apresenta instabilidades, sendo possível o protocolo presencial das instituições. A presidente reforça que está esperando o Sr. Moises chegar para a reunião pois as pautas iniciais eram de sua autoria. A Presidente solicitou a plenária sobre sugestões de pauta, e pergunta para a secretária Selma sobre o prazo final do Edital da SEPCD, que foi confirmado pela secretária, dia 02 de dezembro. E reforça que esperará até as 15:00 a chegada do Senhor Moisés, que até o momento não havia chegado à reunião, ficando assim as duas pautas solicitadas por ele para a próxima reunião deste Conselho. Após uma conversa com a plenária, o Senhor João Climaco sugere a pauta sobre a revisão da Lei sobre passagens intermunicipais e interestaduais e propor como mensagem para o para o Governador revisar esta Lei. A Senhora Maria Rosália, representante do Instituto Felippo Smaldone fala sobre a evasão das crianças e adolescentes que frequentam o Instituto, pois pais não tem dinheiro para retornar para casa, e alguns ficam na instituição esperando o retorno do seu filho para casa. Pauta para a próxima reunião: 1- Deliberação do calendário de reuniões de 2026; 2 - Deliberar a confraternização; 3 - Status da Lei inclusão da cadeira da SEPCD e paridade do Conselho e as duas Pautas do Conselheiro representante da ASPOL: 4) Resolução que determina análise dos processos sobre a ótica da PCD e 5) Edital de Concursos públicos de 5%. A Presidente reforça que as instituições que já estão certificadas serão publicadas e enviadas via protocolo para as Instituições, que após a publicação, as instituições terão 5 dias para a regularização. Presidente e a mesa diretora, agradeceram a presença dos membros e encerraram a reunião às 15h05. Para constar, foi lavrada a presente ata pela Sra. Adélia de Fátima Assunção Dias, secretária da sessão, assinada pelos membros da diretoria abaixo:

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Presidente do CONEDE

Emília de Paiva Aguiar
Vice-Presidente do CONEDE

Pedro Santarém Penalber Júnior
Secretário Geral do CONEDE

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/PA16.5F77.C8C2.EBC3/73238B48
Código verificador: **PA16.5F77.C8C2.EBC3** CRC: **73238B48**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:34 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.